



Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral do Estado  
Gabinete

---

Portaria nº 311/2013– GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência de Presidente do Conselho de Procuradores, atribuição prevista no art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

I- Tornar pública a abertura do prazo de inscrições para formação da lista tríplice para escolha do Corregedor-Geral, conforme cronograma definido na 7ª sessão ordinária do Conselho de Procuradores do Estado, realizada no dia 17 de julho de 2013;

II- Os interessados poderão se inscrever no Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, mediante requerimento formal, entre os dias 22 a 31 de julho de 2013, no horário de expediente, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

III- O Conselho de Procuradores votará a lista tríplice em sessão extraordinária, a realizar-se no dia 1º de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 22 de julho de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho de Procuradores